



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº. 39/2022

Andradas, 29 de agosto de 2022

À Sua Excelência, o senhor

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Venho por meio deste, como vereador da Câmara Municipal de Andradas, apresentar nos termos do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, MOÇÃO DE APLAUSOS, para a Igreja Adventista do Sétimo Dia de Andradas, na pessoa de seu Pastor Distrital Pedro Henrique Santos Moura, em conjunto com o Grupo Desbravadores, que na forma de um mutirão de seus membros pintaram em poucas horas as paredes do Pronto Atendimento Municipal, fazendo uma importante ação comunitária em prol desse espaço tão relevante para a comunidade andradense.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Moreira

Vereador